



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

Indicação nº: 001/2024
Aricanduva – Minas Gerais

Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Aricanduva,
Nobres Colegas,

O Vereador que a esta subscreve, embasado nas disposições da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, INDICA que, após tramitação regimental e ouvido o plenário, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal indicando que seja providenciada a **disponibilização de locais para o descarte de lixo em pontos estratégicos na zona rural, aliado à coleta de lixo semanal, especialmente na Vila Brejão e Comunidade Carneiros.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pelo fato de que não existem locais apropriados para que os moradores da zona rural depositem seus lixos, assim como não há coleta de lixo na área rural, de modo que o acúmulo de lixo e entulho nas estradas rurais vem sendo objeto de diversas reclamações por parte dos moradores.

Deste modo, a implementação de locais (lixeira, caçamba etc.) para o descarte de lixo em pontos estratégicos de cada comunidade, aliado à coleta de lixo semanal na zona rural, contribuirá e muito para a preservação do meio ambiente, além de amenizar os transtornos causados aos moradores da área rural.

Assim sendo, a presente indicação é medida imprescindível e que precisa ser atendida/ acatada com a maior brevidade possível, pois se caracteriza como evidente e comprovado interesse público.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Aricanduva, 17 de abril de 2024.


Osnar de Cristo Gomes de Melo
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 07.332.390/0001-46

Indicação nº: 001/2024
Aricanduva – Minas Gerais

Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Aricanduva,
Nobres Colegas,

O Vereador que a esta subscreve, embasado nas disposições da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, INDICA que, após tramitação regimental e ouvido o plenário, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal indicando que seja providenciada a **disponibilização de locais para o descarte de lixo em pontos estratégicos na zona rural, aliado à coleta de lixo semanal, especialmente na Vila Brejão e Comunidade Carneiros.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pelo fato de que não existem locais apropriados para que os moradores da zona rural depositem seus lixos, assim como não há coleta de lixo na área rural, de modo que o acúmulo de lixo e entulho nas estradas rurais vem sendo objeto de diversas reclamações por parte dos moradores.

Deste modo, a implementação de locais (lixeira, caçamba etc.) para o descarte de lixo em pontos estratégicos de cada comunidade, aliado à coleta de lixo semanal na zona rural, contribuirá e muito para a preservação do meio ambiente, além de amenizar os transtornos causados aos moradores da área rural.

Assim sendo, a presente indicação é medida imprescindível e que precisa ser atendida/ acatada com a maior brevidade possível, pois se caracteriza como evidente e comprovado interesse público.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Aricanduva, 17 de abril de 2024.

Osnar de Cristo Gomes de Melo
Vereador